

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00506 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 88.253.132,36 (oitenta e oito milhões e duzentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|--|---------------|
| 5082 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 88.253.132,36 |
| TOTAL | | | 88.253.132,36 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5082 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|----------------------------|--------|--------|--------------------|----------------|--------------|
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 0200 | F | Suplementação 4440 | 1.500.0000 | 3.237.763,49 |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 0200 | F | Suplementação 4442 | 1.500.0000 | 2.737.725,48 |

Meta Física Ajustada Neste P arcer ia realizada 1,00

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|-------|------|----------------------------|------|---|--------------------|------------|---------------|
| Processo | (Unidade) | | | | | | | | |
| 00 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 0400 | F | Suplementação 4442 | 1.500.0000 | 16.200.484,71 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 1,00 | | | | | | | |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 0600 | F | Suplementação 4440 | 1.500.0000 | 3.984.023,90 |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 0600 | F | Suplementação 4450 | 1.500.0000 | 611.341,09 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 3,00 | | | | | | | |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 0700 | F | Suplementação 4440 | 1.500.0000 | 9.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 1,00 | | | | | | | |
| 00 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 0800 | F | Suplementação 4450 | 1.500.0000 | 10.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 0,00 | | | | | | | |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 1000 | F | Suplementação 4442 | 1.500.0000 | 5.687.700,00 |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 1000 | F | Suplementação 4440 | 1.500.0000 | 2.241.074,42 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 3,00 | | | | | | | |
| 00 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 1100 | F | Suplementação 4450 | 1.500.0000 | 13.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 2,00 | | | | | | | |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 9900 | F | Suplementação 3342 | 1.500.0000 | 3.309.312,22 |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 9900 | F | Suplementação 3372 | 1.500.0000 | 10.134.479,25 |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 9900 | F | Suplementação 3340 | 1.500.0000 | 3.275.469,36 |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 9900 | F | Suplementação 3350 | 1.500.0000 | 4.833.758,44 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 24,00 | | | | | | | |

Processo (Unidade)

ÓRGÃO: 30102 -
RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEFAZ

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|---------------|
| 28 | 843 | 994 | 8028 | Amortização e encargos da dívida interna | 9900 | F | Anulação | 3290 | 1.500.0000 | 15.000.000,00 |
| 28 | 843 | 994 | 8028 | Amortização e encargos da dívida interna | 9900 | F | Anulação | 4690 | 1.500.0000 | 73.253.132,36 |

TOTAL DO PROCESSO 88.253.132,36

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a028df04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar